



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550



Procedimento para Solicitação de Prorrogação

A prorrogação é um procedimento que deve ter caráter de excepcionalidade, com a anuência do orientador e sujeito à aprovação do Colegiado do Programa. Deve ser do conhecimento do candidato a mestre que a prorrogação traz consequência negativa para a nota do programa junto a CAPES e, consequentemente, ao valor do diploma do candidato.

Dadas as considerações anteriores, a solicitação precisa ser enviada ao Protocolo Geral (**protocologeral@ufpi.edu.br**), **em arquivo único, formato PDF**, direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública-PPGP, um mês antes do término do prazo, com os seguintes documentos:

1. Termo de abertura de processo do Protocolo Geral da UFPI;
2. Justificativa da prorrogação, escrita pelo discente, com sua respectiva assinatura;
3. Documento do orientador, ratificando a justificativa do orientando, com sua respectiva assinatura;
4. Novo cronograma detalhado de atividades a serem realizadas até o término do novo prazo;
5. Histórico Escolar do Mestrado;
6. Documento com parte da dissertação escrita.